

Europa fecha compromisso ambicioso para 2030 através da regulação da Governação da União da Energia

A APREN - Associação Portuguesa de Energias Renováveis, anuncia que depois de ter sido definida pela União Europeia uma meta extremamente positiva (32%) de contribuição de Energias Renováveis para 2030 – que representa um aumento significativo face ao valor inicialmente proposto pela Comissão Europeia de 27% e uma clara aposta no autoconsumo, que vê reconhecido o direito de não ser penalizado por custos de acesso à rede na componente da energia autoconsumida – as instituições europeias acabam de aprovar outros ambiciosos compromissos para o novo Regulamento relativo à Governação da União da Energia para 2030.

O documento define diretrizes vinculativas que sustentam e asseguram que os Estados Membros (EMs) colaborem de forma ativa para atingir as metas das energias renováveis, da eficiência energética e da descarbonização, mostrando que a Europa pretende continuar a ser a referência mundial do setor. Destas destacam-se as seguintes:

- Os EMs devem garantir uma trajetória linear de penetração de energia renovável no seu *mix* para atingir a meta estabelecida até 2030, de acordo com a seguinte referência: 18% da meta cumprida até 2022, 43% até 2025 e 65% até 2027.
- Os 3 pontos de referência são aplicados a nível nacional e europeu, sendo que as metas de 2020 são o ponto de partida dos EMs.
- Até 31 de dezembro de 2019, os EMs têm de apresentar o Plano Nacional final de Energia e Clima (PNEC) para um período de 10 anos, que deve ser revisto e atualizado ao fim de 5 anos.
- O *template* do PNEC é obrigatório e exige que os EMs incluam uma estratégia para o repotenciamento das centrais electroprodutoras antigas e flexibilidade para o sistema energético. Os EMs devem ainda apresentar uma avaliação dos investimentos necessários para assegurar o cumprimento da meta nacional proposta até 2030.
- Se a contribuição global dos EMs não for suficiente para garantir a meta da UE, a lacuna será colmatada através de um conjunto de medidas adicionais que possam promover o desenvolvimento do setor renovável do EM não cumpridor, com base numa plataforma europeia de financiamento.

É ainda de realçar que foi também definida a meta para a eficiência energética – 32,5% face aos valores de 1990, mostrando a necessidade de uma atuação concertada não só no setor da eletricidade, mas também no dos transportes e no aquecimento e arrefecimento.

A votação final do documento decorrerá, amanhã, dia 27 de junho, durante o plenário do Parlamento Europeu.

Sobre a APREN

A Associação Portuguesa de Energias Renováveis (APREN) é uma associação sem fins lucrativos, constituída em outubro de 1988, com a missão de coordenação, representação e defesa dos interessados comuns dos seus Associados (instituições, empresas e indivíduos interessados no desenvolvimento do setor Elétrico Renováveis).

A APREN desenvolve trabalho em conjunto com organismos oficiais e outras entidades congéneres, a nível nacional e internacional, constituindo um instrumento de participação nas políticas energética e ambiental através do aproveitamento e valorização dos recursos naturais para produções de eletricidade, nomeadamente nos domínios hídricos, eólico, solar, geotérmico, da biomassa, do biogás e dos resíduos sólidos urbanos.

Mais informação disponível em www.apren.pt

Lisboa, 26 de junho de 2018

Contactos:

Luís Santos, Departamento de Comunicação

Telf: (+351) 213 151 621

E-mail: comunicacao@apren.pt